



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos da municipalidade referentes a empenhos, fornecedores e ordem cronológica de pagamentos de 2025, até a presente data.

DESPACHO:

REQUERIMENTO N.º 161/2025

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardinópolis:

Requeiro ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos da municipalidade referentes a empenhos, fornecedores e ordem cronológica de pagamentos de 2025, até a presente data, conforme os detalhamentos e fundamentos legais a seguir:

1. Lista completa de pagamentos de obras, serviços e fornecimentos, contendo:

- a) Número e data do empenho, liquidação e pagamento;
- b) Identificação do credor (nome e CNPJ);
- c) Objeto ou descrição do serviço/fornecimento;
- d) Modalidade (licitação, dispensa ou inexigibilidade);
- e) Número do processo e do contrato;
- f) Dotação/fonte orçamentária e elemento de despesa;
- g) Valores empenhado, liquidado, pago e saldo a pagar.

2. Justificativas formais de eventuais quebras da ordem cronológica, com:

- a) Dispositivo legal invocado;
- b) Decisão da autoridade responsável;
- c) Documentos comprobatórios.

3. Cópias das notas fiscais, contratos e termos aditivos correspondentes aos pagamentos e fornecedores citados.

Fundamentação Legal:

- Constituição Federal, arts. 5º, XXXIII e 37;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e Decreto nº 7.724/2012;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e LC nº 131/2009 (Lei da Transparência);



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), art. 141;
- Constituição Federal, art. 100 e normas do Tribunal de Contas competente;
- Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência, fiscalização e controle público sobre os pagamentos realizados pelo Município, garantindo conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade na administração pública.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Bello Cerimonial

Rogério Bello Lima Conga
(Bello Cerimonial)
Vereador